Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 464/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA FAZENDA EXPERIMENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES, LOCALIZADA NO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

A Fazenda Experimental da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), campus São Mateus, é uma importante Unidade de Apoio ao ensino, pesquisa e extensão nas áreas de ciências agrárias, ambientais e biológicas.

A infraestrutura da fazenda é essencial para a formação prática de estudantes, o desenvolvimento de pesquisas científicas aplicadas ao meio rural e a prestação de serviços à Comunidade regional. Entretanto, as vias internas da fazenda, atualmente em leito natural ou com revestimento precário, apresentam sérios problemas de trafegabilidade, especialmente durante o período chuvoso. O difícil acesso compromete a logística de transporte de insumos, equipamentos e produção, além de dificultar o deslocamento de alunos, professores, técnicos e pesquisadores. Há também prejuízos à segurança de veículos e à preservação dos experimentos de campo. A implantação do calçamento em pontos estratégicos das vias internas é, portanto, uma medida urgente e necessária, com os seguintes objetivos:

- Melhorar o acesso e a mobilidade interna, garantindo segurança e funcionalidade em todas as estações do ano;
- Evitar a paralisação ou comprometimento de atividades acadêmicas e experimentais causadas por alagamentos ou atoleiros;
- Reduzir custos com manutenção de veículos e estradas de terra danificadas com frequência;
- Aumentar a durabilidade das vias de acesso aos setores produtivos, de experimentação e ensino;
- Contribuir para a sustentabilidade das ações extensionistas, facilitando o acesso de produtores rurais atendidos por programas da UFES.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação n°464/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de Junho de 2025.

WAN BORGES
Vereador